



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 06 de 12 de 2001

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 302 de 06 de dezembro de 2001.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Sr. Marcos Antônio da Cunha”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao **Sr. Marcos Antônio da Cunha**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2001.


LEONARDO RORIZ - Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário


VICENTE DE PAULA CHAVES - 2º Secretário.